

## “POLÍTICA” EM LUTERO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA DOCTRINA DOS DOIS REGIMENTOS

Alexander De Bona Stahlhoefer\*

**Resumo:** A partir da pesquisa nas fontes primárias o autor apresenta como Lutero definiu a doutrina do Dois Reinos e sua compreensão de Política. Em *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência* o Reformador apresenta a distinção entre os Dois Regimentos como uma consequência da distinção entre Lei e Evangelho. São analisadas outras três cartas de Lutero a respeito de Müntzer e da Guerra dos Camponeses onde a distinção é tomada como base para seu posicionamento.

**Palavras-Chave:** Lutero, Política, Doutrina dos Dois Reinos

## “POLITICS” IN LUTHER: AN ANALYSIS FROM THE DOCTRINE OF THE TWO KINGDOMS

**Abstract:** Beginning from primary sources the author of this research show how Luther had defined the Doctrine of Two Kingdoms and his comprehension of politics. In “*On Secular Authority: How far should it be obeyed*” Luther shows the distinction between the Two Regiments as a consequence of the distinction between Law and Gospel. Another three letters of Luther are analyzed, about Müntzer and about the Farmer’s War, where the distinction is at the base of Luther’s position.

**Key words:** Luther, Politics, Two Kingdom’s Doctrine

### Introdução

Neste artigo analisamos a concepção de Lutero dos dois regimentos<sup>1</sup>, ou modos de governo de Deus, partindo inicialmente da obra *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência*. E analisando em seguida os escritos *Carta aos príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso; Exortação à Paz: Resposta aos Doze artigos do Campesinato da Suábia;* e o seu *Adendo: Contra as Hordas Salteadoras e Assassinas dos Camponeses*, onde a distinção de dois regimentos já aparece aplicada a situações concretas. Nesta pesquisa nos atemos às fontes primárias consultando literaturas secundárias para complementação e para fornecer um panorama histórico.

---

\* Missionário na Missão Evangélica União Cristã, Timbó, Santa Catarina. Bacharel em Teologia pela Faculdade Luterana de Teologia (2008). alexander.stahlhoefer@meuc.org.br

<sup>1</sup> A pesquisa convencionou tratar esta distinção de Lutero por “Doutrina dos Dois Reinos” (cf. nossa abordagem sobre a recepção da distinção às páginas 27ss), porém se utilizará neste estudo a designação “distinção dos dois regimentos”, pois a distinção não é uma “doutrina” ensinada por Lutero, mas justamente uma *distinção* derivada da distinção entre Lei e Evangelho. Também não se quer dar a impressão de que com “dois reinos” designamos duas esferas opostas e sem relação uma com a outra, por isto opta-se por regimento que tem a idéia de ato, efeito ou modo de reger ou governar (cf. o dicionário Houaiss Edição Eletrônica).

A intenção é detectar como Lutero compreende a política e como percebe a participação política dos cristãos.

### **Análise do escrito *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência***

Lutero viveu num período de freqüentes guerras ou ameaças de guerras. Pode-se mencionar: a disputa entre Carlos V, Imperador do Sacro Império Romano Germânico e Francisco I, monarca francês;<sup>2</sup> a ameaça turca que em 1529 estava nas fronteiras de Viena; e a Guerra dos Camponeses (1524-1525), em que Lutero esteve envolvido.<sup>3</sup>

Governantes e teólogos que estavam ao lado de Lutero questionavam-se a respeito da legitimidade de um cristão, ao contrário do que expõe o Sermão do Monte, utilizar-se da força da espada. Estes questionamentos e especificamente o pedido de uma posição de Lutero sobre o tema da autoridade civil ou secular, levantados por Wolfgang Stei, pregador da corte de Weimar, e pelo duque João Frederico da Saxônia, deram origem ao escrito *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência*,<sup>4</sup> tendo sido escrito a partir de dezembro de 1522 e publicado em março de 1523. Como base para o escrito Lutero utilizou suas pregações em Weimar em outubro de 1522.<sup>5</sup>

O objetivo de *Da Autoridade Secular* é demonstrar como a autoridade secular e sua espada pode ser usada cristãmente e qual o alcance da autoridade civil. Lutero dividiu o texto em três grandes partes as quais explanaremos a seguir:

a) Na primeira parte Lutero aborda a afirmação de Jesus no Sermão do Monte “não resistais ao perverso” (Mt 5.39) e a de Romanos 12.19 “A mim me pertence a vingança”. Também explana sobre duas dificuldades históricas na compreensão da relação entre as duas passagens: a primeira foi a acusação de Volusiano contra Agostinho. Volusiano afirmava que a doutrina cristã permitia que o mal fosse realizado e não aceitava que as punições no âmbito civil fossem legítimas diante de Deus. A segunda dificuldade consistia na ética dos dois níveis

---

<sup>2</sup> Uma visão panorâmica deste conflito pode ser encontrada em ARRUDA, José Jobson de A. *História moderna e contemporânea*. 24ª Ed. São Paulo: Editora Ática, 1991, p. 56.

<sup>3</sup> LIENHARD, Marc. *Martim Lutero*: Tempo, vida, mensagem. São Leopoldo: Sinodal, 1998, p. 211.

<sup>4</sup> LIENHARD, op. cit., p. 212; e DREHER, Martin N. Introdução ao escrito “Da Autoridade Secular”. In: *Obras Selecionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 79.

<sup>5</sup> Uma breve explanação sobre as pregações de Lutero em Weimar e de como elas serviram de base para a redação de *Da Autoridade Secular*, bem como um panorama da sua mudança de posição a respeito do tema da autoridade secular pode ser encontrada em LOHSE, Bernhard. *Luthers Theologie*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995, p. 169-172. Um panorama da compreensão de Lutero sobre a autoridade secular ao longo dos seus escritos é encontrado em DREHER, Martin N. A autoridade secular. A visão de Lutero. In: *Estudos Teológicos*, Vol. 29, n.º 1. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1989, p. 69-86.

da teologia escolástica, que afirmava que o Sermão do Monte era apenas um conselho para os perfeitos, porém posteriormente o perfeito papa quis tomar para si também a espada da autoridade civil, com a qual não poderia coadunar-se de acordo com Rm 12.19.<sup>6</sup>

Lutero fundamentou o direito secular e o uso da espada por parte da autoridade civil em Rm 13.1-2 e 1Pe 2.13s. Este direito foi instituído por Deus desde a criação, como comprova o uso da espada em Gn 9.6, bem como confirma a Lei de Moises em Ex 21.14. João Batista permite aos soldados que continuem usando sua autoridade civil, mas sem abusar dela (Lc 3.14). Caso o uso da espada, entendida como o direito da autoridade em sentenciar, decretar e punir os cidadãos, não fosse instituído por Deus os textos bíblicos teriam condenado estes atos e ordenado que os cristãos se afastassem da autoridade civil. Entretanto “é a vontade de Deus que a espada e o direito secular sejam usados para castigar os maus e proteger os piedosos”.<sup>7</sup>

As afirmações de Mt 5.38ss, Rm 12.19, Mt 5.44 e 1Pe 3.9 são duras e contradizem o argumento anterior, e dão a entender que cristãos não podem ter a espada temporal. Este é o motivo pelo qual os escolásticos entendem tais passagens como conselhos evangélicos para perfeitos. Entretanto, para Lutero, as Palavras de Cristo permanecem válidas, de uma forma geral, para todas as pessoas.<sup>8</sup>

Lutero propõe dividir as pessoas em dois reinos: um é o Reino de Deus, composto por todos os verdadeiros crentes, e o outro é o reino do mundo, composto pelas demais pessoas. No Reino de Deus Jesus Cristo é o Rei e Senhor (Sl 2.6, Jo 18.36s, Mt 4.17, Mt 6.33). O que ensina, mantém e governa este Reino é o Evangelho do Reino. O Espírito Santo que habita no coração de cada crente ensina e efetua que ninguém faça o mal, mas que todos façam o bem, se sujeitem ao sofrimento e as injustiças de boa vontade. Para os que estão no Reino de Deus não é necessário a espada ou o direito secular, e se todos fossem verdadeiros cristãos não seria necessário governantes, nem mesmo lei (1Tm 1.9), pois o justo faz por si mesmo aquilo que a lei exige, já o injusto não faz nada. Como nenhum ser humano é justo e cristão por natureza Deus os combate com a Lei para que não pratiquem a maldade conforme sua natureza

---

<sup>6</sup> LUTERO. Martinho. Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 80-81.

<sup>7</sup> LUTERO, op. cit., p. 82-83.

<sup>8</sup> LUTERO, op. cit., p. 84.

pecaminosa. A função da Lei neste sentido é a de tornar o homem humilde para a graça (Rm 7.7, Gl 2.16ss).<sup>9</sup>

O reino do Mundo, para Lutero, é composto pela maioria dos seres humanos, pois só uma pequena minoria é cristã. Deus criou outro regimento, isolado do Reino de Deus, e o submeteu a espada para que o homem não possa praticar a maldade, pois a vontade deste é má e sua inclinação é para devorar uns aos outros, por este motivo Deus instituiu dois domínios. O domínio espiritual que cria cristãos e pessoas justas através do Espírito Santo, e o domínio temporal que combate os não cristãos e maus para que a paz externa seja mantida e os seres humanos se relacionem de forma cordial, mesmo que contra sua vontade.<sup>10</sup>

Se alguém tivesse o desejo de governar o estado com o Evangelho e com isto eliminar a lei, com este ato estaria soltando os criminosos da cadeia e considerando a todos como batizados e cristãos, pois o Evangelho perdoa pecados e não é um meio coercitivo como o é a lei. Desta forma haveria abuso da liberdade cristã. Para que isto fosse possível primeiro seria necessário tornar o mundo cristão, porém mesmo que batizadas, as massas continuariam acristãs.<sup>11</sup>

Desta forma, afirma Lutero, é necessário que os dois regimes sejam cuidadosamente distinguidos e deve-se deixá-los vigorar lado a lado, pois sozinho nenhum dos dois basta no mundo: um regimento que torna o homem justo, e o outro que garante a paz exterior e combate as obras más. Sem o regime espiritual ninguém pode ser justificado por meio do regime secular, ainda que façam muitas obras de acordo com a Lei, não tem o Espírito Santo que torna o homem justo. Por esta razão, onde reina só o regime secular há hipocrisia, pois sem o Espírito Santo ninguém pode ser tornado justo. Onde o regime espiritual governa sozinho há rédeas soltas para a maldade, porque os cristãos entre si não precisam de Lei sendo governados através do Espírito Santo, e no Reino de Deus só há justos, porém como os cristãos “moram muito distantes uns dos outros” e os maus superam os justos em número, não é possível o estabelecimento de um regime cristão no mundo com base no amor e na paz.<sup>12</sup>

Como o cristão vive para o próximo, então ele deve ser submisso as autoridades, conforme Rm 13.1e 1Pe 2.13, pois assim ele servirá para fazer o que é bom e proveitoso para o outro. Se a autoridade secular é útil para manutenção da paz e da ordem então o cristão se

---

<sup>9</sup> LUTERO, op. cit., p. 84-86.

<sup>10</sup> Ibid., p. 86.

<sup>11</sup> Ibid., p. 86-87.

<sup>12</sup> Ibid., p. 87-88.

submete a ela pagando impostos, honrando os príncipes, e fazendo aquilo que for útil.<sup>13</sup> O cristão não deve obediência por necessidade, nem faz obras por necessidade, mas tudo é motivado pelo amor ao próximo. Entre si os cristãos não precisam de autoridade secular, porém por amor ao próximo o cristão se sujeita ao regime da espada.<sup>14</sup>

Não só o cristão deve se submeter à espada, mas se necessário também deveria ocupar a função de autoridade civil. Nesta tarefa não há um proveito para o cristão, mas para o próximo. Não há problema em o cristão assumir a função de autoridade civil, pois se ela é boa criação de Deus (Rm 13.1, 4) pode-se usar dela de forma cristã (1Tm 4.4). Se a autoridade é constituída por Deus então não deve ser reservada só para gentios, pois se é serviço especial a Deus então compete mais aos cristãos, do que a outros, fazer uso dela. Porém não se deve fazer uso da autoridade em benefício próprio, pois quando se trata do mal feito a si, deve-se aceitá-lo, porém quando se trata do mal feito a outro, deve-se procurar justiça.<sup>15</sup>

b) Na segunda parte do escrito Lutero analisa o alcance da autoridade secular. As leis do regime secular abrangem somente coisas materiais e não podem legislar sobre assuntos de fé pessoal. Não há Palavra de Deus numa lei que imponha a fé a alguém, pois Deus deseja que a fé se fundamente somente na Sua Palavra (Mt 16.18, Jo 10,27). Também não se pode ordenar que se creia em pais da igreja ou concílios, pois não se sabe se são Palavra de Deus (1Pe 4.11). Crer ou não crer em algo é assunto pessoal e não traz prejuízo para a autoridade secular, sendo ainda que a fé é obra exclusiva do Espírito Santo, não podendo ser ordenada por homens. Este tem sido o erro dos príncipes e do Imperador, afirma Lutero, pois seus juízos só podem ser emitidos a respeito de assuntos que consigam ver, reconhecer, modificar e julgar, e este não é o caso nos assuntos de fé.<sup>16</sup>

Para Lutero Deus deseja exterminar as autoridades, e lhes perverteu a mente. Os bispos e o Papa deveriam pregar a Palavra, mas tem apenas governado bens e posses. De igual forma os príncipes deveriam governar o povo externamente, porém não o fazem. O que tem feito é explorar o povo com altas taxas e impostos. Em Romanos 13 Paulo não fala que se deve obediência a autoridade em questões de fé, mas a cada qual o que é devido, à autoridade secular coisas externas e materiais, pois já na criação Deus atribui ao ser humano o regime externo (Gn 1.26). A limitação do poder secular está em que se deve obedecer mais a Deus do

---

<sup>13</sup> LUTERO, op. cit., p. 88.

<sup>14</sup> Ibid., p. 89.

<sup>15</sup> Ibid., p. 90-96.

<sup>16</sup> Ibid., p. 97-99.

que aos homens (At 5.29). A preocupação de Lutero era com a exigência que algumas autoridades estavam fazendo a seus súditos de que eles deveriam entregar as Bíblias em alemão para serem queimadas. Diante disto a posição de Lutero foi de que não se devem entregar as Bíblias sob pena de perder a salvação, porém deve-se tolerar que as autoridades revistem as casas e tomem os livros, mas de forma alguma o cristão pode apoiar ou colaborar com tal atividade.<sup>17</sup>

Desde o início o mundo é inimigo de Deus e deve agir como tal. O príncipe mundano, para honrar o título “mundano” age como tal, se lançando contra o Evangelho e Deus. Mas Deus usa sua tirania e ira para castigar os maus e manter a paz. Entretanto heresia não se combate com armas, tão apenas com a Palavra de Deus, pois quando se usa força física contra a heresia ela progride. Também não se deve usar de violência nos assuntos terrenos sem que a injustiça seja comprovada mediante processo judicial. No caso da heresia, a Palavra de Deus acaba com a heresia por si só.<sup>18</sup>

c) Na terceira parte Lutero trata de como o príncipe deve usar o poder. Trata-se de uma recomendação aos príncipes cristãos. Estes devem desistir do uso da violência, por que são obras malditas, não inspiradas pelo amor, mas guiadas por interesse próprio. As obras do amor buscam honra, proveito e salvação do próximo. O príncipe deve ter domínio do direito e ter critérios próprios para saber quando aplicar os rigores da lei e quando abrandá-la, porém nunca com interesse próprio. A autoridade deve imitar o exemplo de Salomão procedendo com temor sem depositar toda sua confiança em livros, nem nos secretários e assessores, porém deve orar a Deus com confiança para que este lhe dê sabedoria e discernimento para governar os súditos.<sup>19</sup>

Em primeiro lugar o príncipe deve concentrar seus esforços em ser útil e proveitoso para os súditos, servindo ao próximo sem buscar seu próprio bem. Segundamente não deve confiar nas pessoas, mas ouvir a todos para perceber por meio de quem Deus quer falar e agir. Importa saber o que Deus quer e o que é melhor para os súditos. Em terceiro lugar deve agir corretamente com os infratores. Quando não puder castigar um infrator sem cometer uma injustiça maior deve deixar de lado seu direito. Um príncipe cristão não deve começar guerra contra alguém superior a si, nem deve resistir com violência, mas com o testemunho da

---

<sup>17</sup> LUTERO, op. cit., p. 100-102.

<sup>18</sup> Ibid., p. 102-105.

<sup>19</sup> Ibid., p. 106-107.

verdade. Contra um inimigo externo deve primeiro oferecer justiça ou paz, se este não quiser, deve-se defender com violência contra a violência. Se todo o país corre risco então deve defender os súditos e estes devem ir à guerra por amor ao próximo. Enquanto os súditos não conseguirem descobrir se o príncipe tem razão ou não numa guerra, os súditos devem obedecer-lhe e seguir suas ordens. Em quarto lugar o príncipe deve portar-se cristãmente diante de Deus, ser submisso a Ele e lhe pedir sabedoria.<sup>20</sup> Lutero conclui *Da autoridade secular* com breves instruções sobre a lei do amor, o perdão de dívidas e cobranças.<sup>21</sup>

Neste escrito se percebe claramente como Lutero vê o tema da política em sua relação direta com a fé. Lutero cunha a distinção entre dois “reinos”, e afirma que Deus governa de dois modos, ou em dois regimentos. No Reino de Deus o governo é através do regime do Evangelho de Jesus Cristo que através do Espírito Santo na vida de cada cristão os ensina a não fazer o mal e sujeitar-se ao sofrimento. Neste regimento não é necessária a autoridade, nem mesmo a lei, pois o justo já faz aquilo que a lei exige.

No reino do mundo, o governo é através do regime das autoridades civis constituídas por Deus. Este regimento está submetido ao poder da espada (autoridade) para que esta coíba o mal, a injustiça e a paz externa seja mantida.

Quando se quer governar o reino do mundo com o Evangelho então se tratarão os ímpios como se fossem cristãos e haverá abuso da liberdade e instalação do caos. O mundo não pode ser governado somente com um regimento, os dois precisam permanecer lado a lado, pois no regimento espiritual Deus concede salvação pela Palavra e Sacramentos, já no regime secular, Deus através da autoridade civil mantém a ordem e a paz. Como não é possível separar cristãos dos não-cristãos também não se pode tentar criar um reino terreno só de cristãos. O cristão deve viver neste mundo submisso a autoridade secular, sendo que a limitação da autoridade consiste em obedecer mais a Deus do que aos homens (At 5.29).

### **Análise do escrito *Carta aos príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso***

Esta carta, redigida em 1524, precede em um ano a Guerra dos Camponeses. Foi dedicada aos Príncipes e Senhores Frederico, eleitor, e João, duque da Saxônia. Tem como

---

<sup>20</sup> LUTERO, op. cit., p. 107-112.

<sup>21</sup> Ibid., p. 113-114.

intenção alertar as autoridades a respeito do objetivo do “espírito revoltoso” da cidade de Allstedt em se tornarem senhores do mundo.<sup>22</sup>

Com “Espírito revoltoso” Lutero não quer atacar uma pessoa em específico, pois bem se poderia imaginar que Lutero gostaria de atacar Tomas Müntzer, um dos líderes do “Espírito revoltoso”.<sup>23</sup> Porém a carta é antes contra a um comportamento adotado por um grupo radical de Allstedt, no qual poder-se-ia incluir também os responsáveis por tumultos em Wittemberg em 1521/22, como os profetas de Zwickau e Karlstadt.<sup>24</sup>

Lutero inicia a carta afirmando que quando a Palavra de Deus tem sucesso na sua obra o diabo se lança contra ela de diversas formas. Primeiro com violência e depois com heresias e seitas.<sup>25</sup> Novamente há o expediente da violência contra o Evangelho, pois autoridades usam de meios violentos para impedir a proclamação evangélica. Porém o diabo tem percebido que a violência não dá resultados, apenas faz com que o sangue dos mártires produza mais fiéis. É por isto que agora o maligno direciona suas forças para a heresia e o sectarismo. Para o reformador o diabo fez da cidade de Allstedt o seu ninho.<sup>26</sup>

O falso ensino de Allstedt dizia que tudo que aprenderam veio diretamente do céu, pois ouviram o próprio Deus falar com eles. As Escrituras não interessam, porque cada um deve sofrer em si a “obra de Deus e sentir o talento que lhe foi confiado”. Cada crente deve ouvir a voz de Deus pessoalmente. Lutero argumenta que nunca leu ou ouviu a respeito de um “Espírito Santo” tão arrogante e orgulhoso.<sup>27</sup>

Lutero não escreve esta carta para tratar dos ensinamentos deste grupo, até porque o espírito revoltoso de Allstedt não aceita palavras, mas quer por meio da violência tomar o poder civil. Contra isto as autoridades devem se precaver, pois foram instituídas por Deus como autoridades e não devem tolerar rebeldes. Estes rebeldes, por sua vez, crêem que o Espírito

---

<sup>22</sup> LUTERO, Martinho. Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 286, 290.

<sup>23</sup> Para uma análise da controvérsia entre Lutero e Müntzer recomendam-se: DREHER, Martin N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*. 3ª Ed. São Leopoldo: Sinodal, 2004, p. 79-93, LIENHARD, op. cit., p. 129-134 e FISCHER, Joachim. Lutero e Müntzer. In: *Estudos Teológicos*, Vol. 29, n.º 1. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1989, p. 7-16.

<sup>24</sup> RIETH, Ricardo W. Introdução a Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 285. Sobre os tumultos em Wittemberg e a confrontação com Karlstadt: LIENHARD, op. cit., p. 124-128 e DREHER, Martin N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*. 3ª Ed. São Leopoldo: Sinodal, 2004, p. 33s.

<sup>25</sup> LUTERO, Martinho. Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 287.

<sup>26</sup> *Ibid.*, p. 288.

<sup>27</sup> *Ibid.*, p. 288-289.

Santo os compeliu para a batalha contra a autoridade secular. Para o reformador, porém, este espírito só pode ser um espírito mau, pois não consegue provar seus argumentos sem violência, ao contrario do Espírito de Cristo que é humilde e permitiria um livre exame de seu espírito. O espírito de Allstedt tem fugido deste livre exame assim com o diabo foge da cruz, prova disto é que afirma que compareceria a uma assembléia imparcial, mas se recusa a um simples diálogo com dois ou três.<sup>28</sup>

Diante do exposto Lutero encoraja as autoridades a não terem medo de agir contra este espírito revoltoso para que eles se abstenham da destruição de conventos e assassinatos de monges. Lutero se coloca a disposição para o caso de as autoridades decidirem realizar um exame do espírito revoltoso.

Lutero confessa que conhece o Evangelho, embora seja pecador e que tem o fruto do Espírito apesar de ainda não a plenitude. Ele sabe o que é fé, amor e cruz e é por aí que sabe como avaliar a doutrina correta e a falsa, ou seja, se ela está em concordância com a fé ou não. Como o espírito revoltoso diz ser superior, deveria apresentar frutos maiores e melhores e ainda deveria fazer coisas melhores do que aquelas que Deus ordenou. Quando o espírito revoltoso acusa Lutero de não praticar o que ensina, Lutero aceita o argumento e confessa que de fato não faz tudo o que deveria. Porém ele constata que o espírito de Allstedt não tem nenhum fruto especial, apenas violência e destruição, além de demonstrar que não tem o fruto do Espírito.<sup>29</sup>

Os príncipes não devem proibir o espírito revoltoso de pregar. Se o espírito deles for verdadeiro então prevalecerá, porém se o de Lutero for verdadeiro, não terá medo e permanecerá. Se quiserem usar de violência e partir para a quebradeira então se deve resistir a eles, pois o ofício da espada é da autoridade civil. Os que lidam com a Palavra não devem usar de violência física, pois sua luta é espiritual. O ministério da Igreja é pregar e tolerar, não lutar e usar violência.<sup>30</sup>

Se quisermos acabar com conventos e ordens espirituais, então primeiro devemos pregar a Palavra para que os monges sejam libertos das ordens, e depois que os mosteiros estiverem vazios, que os senhores territoriais façam o que quiserem com os bens. Lutero nunca usou de força e, no entanto, em muitos lugares os conventos estão se esvaziando. Se

---

<sup>28</sup> LUTERO, op. cit., 289-292.

<sup>29</sup> Ibid., p. 294-295.

<sup>30</sup> Ibid., p. 296-297.

tivesse usado de violência conseguiria honra e glória para si, mas não a salvação das pessoas. Este espírito revoltoso ataca coisas materiais e negligenciam a salvação e acham ser isto coisa nova e maravilhosa.<sup>31</sup>

Se fosse justificável a destruição de igrejas e imagens pelo exemplo bíblico dos judeus, então também teríamos que matar todos os não cristãos, assim como Deus ordenou que cananeus, amorreus, e outros fossem mortos. Desta forma o espírito de Allstedt se ocuparia apenas em matar aqueles que não ouvissem a voz celestial. Porém esta ordem foi dada aos judeus por serem povo eleito de Deus, mas este espírito ainda não comprovou por milagres que é povo de Deus, mas tão apenas é um grupo amotinado, como se só ele fosse povo de Deus, e age sem poder e apoio de ordem divina.<sup>32</sup>

Lutero se despede pedindo novamente a atenção dos príncipes para a situação e apontando para a Palavra de Deus como meio de resolução do conflito. Ainda afirma que não são cristãos os que querem usar violência e não estão dispostos a sofrer, ainda que “dizem possuir dez Espíritos Santos”.<sup>33</sup>

Neste escrito se percebe como Lutero aplica distinção dos dois regimentos para uma situação concreta, neste caso, o conflito causado pelo grupo revoltoso da cidade de Allstedt. Pode-se pontuar a partir desta carta: (1) Cabe somente a autoridade civil o uso da espada; (2) A autoridade precisa fazer um exame do espírito revoltoso para verificar sua índole; (3) Ainda não há uma palavra de Lutero para que autoridade use de violência contra os revoltosos; (4) Cristãos devem lutar apenas com a Palavra de Deus; (5) Verdadeiros cristãos demonstram ter o fruto de Espírito, sendo que violência e desrespeito à autoridade não se encontram neste fruto.

### **Análise do escrito *Exortação à Paz: Resposta aos Doze artigos do Campesinato da Suábia***

Como o título do escrito deixa claro a *Exortação a Paz* é uma resposta as reivindicações dos camponeses da Suábia. Nos *Doze Artigos*, Sebastião Lotzer e Cristovão Schappeler resumem as reivindicações dos camponeses da Alta Suábia argumentando suas posições com textos bíblicos. O documento tem uma postura moderada, rejeita que o

---

<sup>31</sup> LUTERO, op. cit., p. 297.

<sup>32</sup> Ibid., p. 298.

<sup>33</sup> Ibid., p. 299.

Evangelho provoque revolução, mas defende a rebelião como algo justo. É uma defesa dos camponeses diante dos príncipes na busca por direitos.<sup>34</sup>

Lutero reagiu aos Doze Artigos na Exortação à Paz não porque ele foi citado como alguém confiável para um parecer, mas porque os autores dos Doze Artigos usaram a Bíblia como meio para legitimar suas posições bem como pela defesa do direito divino derivado de princípios da Reforma. A redação deve ter acontecido antes do início dos levantes de camponeses na Turíngia (abril de 1525), quando Lutero estava visitando este território e pregando pela manutenção da paz.<sup>35</sup> Entrementes na Floresta Negra e Suábia os levantes já haviam começado em junho e dezembro de 1524 respectivamente, e na parte sul da Alemanha em abril de 1525.<sup>36</sup>

O texto da *Exortação* é dividido em uma breve introdução e quatro partes principais. Na introdução Lutero expõe as razões que o motivaram a escrever, o que já mencionamos acima. Fundamenta a necessidade de se posicionar, pois o assunto diz respeito ao Reino de Deus e ao reino do mundo. Se a rebelião se alastrar e dominar, ambos os reinos seriam destruídos, e nem o reino secular, nem a Palavra prevaleceriam. Para que não haja a destruição da Alemanha é preciso que se discuta o assunto.<sup>37</sup>

a) Na primeira parte do escrito Lutero se dirige às autoridades seculares afirmando que a culpa da rebelião é tanto destes quanto dos bispos e clérigos. As autoridades maltratam e exploram os camponeses para manter o luxo, enquanto que o clero é teimoso e não pára de se lançar contra o Evangelho.<sup>38</sup>

Deus demonstra sua ira contra as autoridades porque não deram atenção à Palavra, especificamente aqui é citado o Salmo 107.40 “Ele lança desprezo sobre os príncipes”. A exortação do reformador é para que os príncipes mudem de atitude e voltem-se para a Palavra de Deus, do contrario serão obrigados pela violência, pois os camponeses são instrumentos de

---

<sup>34</sup> Breve síntese das reivindicações é encontrada em LINDBERG, Carter. *As Reformas na Europa*. São Leopoldo: Sinodal, 2001, p. 197-198.

<sup>35</sup> RIETH, Ricardo W. Introdução a Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 304s.

<sup>36</sup> RIETH, Ricardo W. A Guerra dos Camponeses – Introdução ao Assunto. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 274.

<sup>37</sup> LUTERO, Martinho. Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 306-308.

<sup>38</sup> *Ibid.*, p. 308.

vingança de Deus. Os senhores deveriam parar de agir de forma tirânica e tentar um acordo de paz, o que traria muito mais benefícios.<sup>39</sup>

O fundamento da rebelião não é a pregação reformatória de Lutero, pois este sempre ensinou a obediência às autoridades. O verdadeiro fundamento são os ensinamentos dos falsos profetas que se misturaram com o povo. Ainda que nos Doze Artigos haja reivindicações justas, que desmascaram a má índole das autoridades, estão também presentes pessoas interesseiras por trás do movimento camponês.<sup>40</sup>

b) Na segunda parte Lutero se dirige ao campesinato, sendo esta a maior parte do seu escrito. O que está em jogo no conflito dos camponeses com as autoridades não é apenas poder temporal, mas salvação eterna. Como muitos já sucumbiram diante dos falsos ensinamentos, basta que alguns sejam salvos afirma Lutero.<sup>41</sup>

Uma das preocupações do reformador é que o movimento se intitulava “cristão”. Por estarem usando a espada por interesse próprio atraem a ira de Deus sobre si (Mt 26.52), pois desobediência e rebelião atraem condenação (Rm 13.2). Isto tudo é usar o nome de Deus em vão.<sup>42</sup>

Diante da alegação de que a autoridade estaria proibindo os camponeses de ouvir o Evangelho e impondo altas taxas Lutero rebate que o fato das autoridades serem tirânicas não justifica o uso de meios violentos. Castigar outrem compete à autoridade constituída. Se o povo quer tirar este direito da autoridade, então já tirou tudo o que possui.<sup>43</sup>

Lutero alerta que há falsos profetas no meio dos camponeses querendo serem senhores do mundo. Se quiserem seguir a lei de Deus, como dizem, façam, porém se não quiserem a ira cairá sobre estes. O direito dos cristãos é desejar o bem para aqueles que os ofendem, orar pelos que os perseguem, amar o inimigo e fazer o bem ao que os maltrata. O direito do cristão é a cruz, porém agora tem desejado bens temporais. São cristãos imprestáveis. Não existem tantos cristãos que dá para juntar num grupo, pois cristão é ave rara.<sup>44</sup>

Se as partes vierem a se enfrentar em luta armada, não devem usar o nome de cristãos. Mas tanto autoridades quanto camponeses só podem se enfrentar considerando a si mesmos e o outro como gentios, pois cristãos não fazem uso da violência por interesses próprios. Se

---

<sup>39</sup> Ibid., p. 308-311.

<sup>40</sup> LUTERO, op. cit., p. 310-312.

<sup>41</sup> Ibid., p. 312-313.

<sup>42</sup> Ibid., p. 313-314.

<sup>43</sup> Ibid., p. 315.

<sup>44</sup> Ibid., p. 316-317.

fossem cristãos os camponeses teriam se apegado ao Pai Nosso e levariam sua causa a Deus em oração para que Deus faça sua vontade e os livre do mal. A oração é a forma cristã legítima de livrar-se da desgraça e do mal.<sup>45</sup>

Lutero observa que a pessoa que redigiu os artigos anotou textos bíblicos às margens dos artigos, porém selecionando uns e omitindo outros para dar ar de justiça, trabalhando com meias verdades. Quando se lê atentamente as passagens se percebe que nada tem a ver com as reivindicações. No prefácio já se contradizem dizendo que são amáveis, porém tem formado quadrilhas e rebeliões. Dizem que os artigos ensinam o Evangelho, porém nada ensina, só liberdade a pessoas e bens, coisas terrenas e temporais. O Evangelho não se envolve com estes assuntos, mas apenas fala de sofrimento, lutas e cruz.<sup>46</sup>

Lutero concorda que a pregação do Evangelho não pode ser negada, pois é direito de cada um ouvi-lo, porém a autoridade pode negar, apesar de que não deveria. Contra isto não se deve lutar, mas pode-se mudar de cidade em busca de um lugar onde o Evangelho é pregado livremente. Se deve deixar a cidade para a autoridade e ir atrás do Evangelho. Porém o que o movimento tem feito é tomar cidades para si e negar o direito das autoridades sobre elas.<sup>47</sup>

c) Na terceira parte Lutero reage aos três primeiros dos doze artigos apresentados pelo campesinato, pois os demais tratam de questões jurídicas as quais o reformador não emitirá juízo. O primeiro artigo trata da reivindicação de poder escolher e afastar um pároco. Se a paróquia quer escolher um pároco então deve pedir a autoridade constituída, se não os atender então escolham um e sustentem com seus próprios recursos. Se a autoridade não tolerar o pároco escolhido então fujam para outra cidade.<sup>48</sup>

O segundo artigo reivindica o uso do dinheiro dos dízimos para o pagamento do pastor e ajuda aos pobres, e o que sobrar para as necessidades do território. Com isto Lutero diz que está sendo feito um assalto a autoridade, pois tira dela a competência de administrar os recursos dos impostos.<sup>49</sup>

---

<sup>45</sup> LUTERO, op. cit., p. 320-321.

<sup>46</sup> Ibid., p. 322.

<sup>47</sup> Ibid., p. 323-324.

<sup>48</sup> Ibid., p. 324.

<sup>49</sup> Ibid., p. 325.

O terceiro artigo reivindica o fim da escravidão porque Cristo libertou a todos. Isto significa que se quer transformar liberdade cristã em coisa carnal. Este artigo quer deixar todas as pessoas iguais e fazer do reino espiritual um reino secular e externo.<sup>50</sup>

d) A última parte do escrito é um conselho ao campesinato e às autoridades. Em nenhum dos lados há algo de cristão, ambos tratam de justiça e injustiça profana e bens temporais. Ambos agem contra Deus e estão sob sua ira. Estas coisas devem ser tratadas com justiça e não com violência. A consequência dos atos dos dois grupos será catastrófica, cada grupo lutará pelos seus interesses próprios sem haver acordo, a Alemanha será devastada e muitos inocentes morrerão. O conselho é para que escolham algumas autoridades em outros estados alemães para resolver a questão de forma amigável. Os senhores precisam deixar de ser teimosos, devem ceder, e os camponeses devem suprimir alguns artigos que vão longe de mais.<sup>51</sup>

Lutero fundamenta sua posição diante do conflito do campesinato com as autoridades com uma clara distinção entre coisas concernentes à salvação e coisas concernentes ao governo secular: (1) O Evangelho não se envolve com questões temporais, apenas com assuntos relativos à salvação; (2) O Evangelho não pode ser negado às pessoas, mas não se deve usar de meios violentos para que haja liberdade religiosa; (3) O uso de meios violentos para punição dos maus é exclusivo da autoridade secular; (4) A tirania das autoridades não justifica o uso de violência contra elas; (5) Tirar a autoridade constituída por Deus de alguém é o mesmo que lhe tirar tudo; (6) O direito do cristão é desejar e fazer o bem, e orar pelos que o perseguem; (7) O levante dos camponeses contra a autoridade representa a ira de Deus e é resultado da obstinação da autoridade contra a Palavra de Deus; (8) A opressão dos camponeses pelas autoridades representa a ira de Deus e é resultado da sua desobediência ao mandato de Deus (Rm 13.1ss).

#### **Análise do escrito *Adendo: Contra as Hordas Salteadoras e Assassinas dos Camponeses***

Este escrito é um adendo à *Exortação à Paz* tendo sido escrito logo após a conclusão da redação da *Exortação* (possivelmente ainda em abril de 1525). O que motivou a redação do adendo foi uma mudança de percepção de Lutero a respeito das intenções dos camponeses, pois neste momento Lutero já havia tomado conhecimento dos levantes na Turíngia e suas

---

<sup>50</sup> LUTERO, op. cit., p. 326.

<sup>51</sup> Ibid., p. 327-329.

conseqüências. Com o *Adendo* Lutero pretendia mostrar aos camponeses seus pecados e instruir a autoridade secular sobre como agir.<sup>52</sup> Entretanto este escrito gerou um juízo histórico de que Lutero estaria mais preocupado com o programa de reformas do que com a vida dos camponeses oprimidos, justamente pelo fato de ele ter sido publicado no momento em que acontecia uma violenta repressão aos camponeses e conseqüente carnificina em Frankenhäusen.<sup>53</sup>

Este escrito é controverso, usado pra criticar a Reforma de Lutero e a distinção dos dois regimentos. Isto se deve ao fato de o escrito ter vindo à tona exatamente após o massacre de camponeses em Frankenhäusen. O “panfleto” foi utilizado como legitimação teológica para a continuidade do massacre aos camponeses em outros lugares. Príncipes entenderam o escrito como favorável a suas posições enquanto que os camponeses entenderam como uma traição de Lutero. A posição de Lutero não desencadeou o massacre, mas deu legitimidade para o que já havia ocorrido e para os massacres que estavam em curso, desta forma, sua repercussão foi funesta, tanto que Lutero sentiu-se obrigado a escrever a *Carta aberta a respeito do rigoroso livrinho contra os camponeses* onde o reformador ratificou sua posição defendida no *Adendo*, mas reafirmava que após a rebelião ser sufocada os príncipes deveriam agir com misericórdia.<sup>54</sup>

O escrito tem duas partes principais. Na primeira parte, Lutero se ocupa em apontar o pecado dos camponeses para que talvez alguns se salvem, na segunda parte se encontram instruções para a ação das autoridades.

a) Os três pecados dos camponeses são: (1) Desobediência a autoridade – Os camponeses juraram fidelidade e reverência às autoridades e obediência a Deus, porém como intencionalmente negam a autoridade dos governantes civis atraem sobre si a ira de Deus. (2) Rebelião – Castelos e conventos foram assaltados e saqueados. A rebelião é como incêndio e precisa ser combatida por toda e qualquer pessoa. (3) Abuso do Evangelho – Este tem sido

---

<sup>52</sup> RIETH, Ricardo W. Introdução a *Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses*. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 330; LUTERO, Martinho. *Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses*. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 332.

<sup>53</sup> LINDBERG, op. cit., p. 200.

<sup>54</sup> Cf. ALTMANN, Walter. *Lutero e Libertação*. São Paulo: Ática, São Leopoldo: Sinodal, 1994, p. 250-252.

usado para acobertar os pecados. Foram utilizados textos bíblicos para justificar as ações criminosas.<sup>55</sup>

b) As instruções as autoridades consistem em: (1) Devem-se combater os camponeses, até sem o uso da justiça e da equidade, mesmo que o Evangelho seja contra esta prática, porém a autoridade que é cristã deve agir com temor. (2) É necessário colocar a situação em oração diante de Deus e suplicar o auxílio contra o diabo. (3) Ainda se deve negociar mais uma vez com os camponeses, e se não adiantar deve-se recorrer a espada. (4) Como a autoridade foi incumbida por Deus de punir os malfeitores, se não o fizer peca contra Deus e se torna culpada das atrocidades cometidas pelos camponeses. (5) As autoridades só devem se compadecer daqueles camponeses que foram coagidos a aderir ao movimento.

Este breve escrito apenas trás as conseqüências da tentativa dos camponeses de tomar o governo secular e da proibição das autoridades do acesso ao Evangelho aos camponeses. Os camponeses devem se arrepender dos seus pecados como bons cristãos e obedecer à autoridade. As autoridades devem tentar negociar e se não houver êxito, combater com armas e impedir que mais atrocidades sejam cometidas pelos camponeses.

## Conclusão

A distinção dos Dois Regimentos não advoga uma separação total da fé e da vida política<sup>56</sup>, como se a esfera da fé não tivesse relação com a vida pública. Uma continua tendo relação com a outra, inclusive para Lutero a fé cristã é quem dá o entendimento de que o governo civil é uma forma com que Deus rege a vida no mundo. A política portanto, é assunto dos fiéis também. O cristão é responsável diante de Deus pela condução dos assuntos públicos na sua cidade, estado e país, não podendo se eximir desta tarefa como se ela fosse menos digna. O Reformador compreende que também o detentor de cargo público é alguém que exerce uma função digna diante de Deus<sup>57</sup>, inclusive, o cristão deveria por amor candidatar-se a cargo público, não para defender sua posição de fé, nem por meio de leis fazer com que

---

<sup>55</sup> LUTERO, Martinho. Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 332-334.

<sup>56</sup> Assim compreenderam os teólogos iluministas, cf. HERTZ, Karl. *Two kingdoms and one world: A sourcebook in Christian Social Ethics*. Minneapolis: Augsburg Publishing House, 1976; Também DUCHROW, Ulrich. *Os dois Reinos: uso e abuso de um conceito teológico luterano*. São Leopoldo: Sinodal, 1987.

<sup>57</sup> LUTERO, Martinho. Acerca da questão, se também militares ocupam uma função bem-aventurada. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996, p. 362-401.

outras aceitem sua fé, mas para servir com amor ao povo, ao qual Deus também quer estender paz e justiça.

A separação entre Estado e Igreja para Lutero é necessária para que não haja interferência política em assuntos de fé, e para que a Igreja não se torne novamente em força coercitiva para os cidadãos. Porém a separação entre a fé pessoal e a forma com que ela se materializa na participação política do cristão não pode ser remetida ao Reformador.

## Referências

- ALTMANN, Walter. *Lutero e Libertação*. São Paulo: Ática, São Leopoldo: Sinodal, 1994.
- ARRUDA, José Jobson de A. *História moderna e contemporânea*. 24ª Ed. São Paulo: Editora Ática, 1991.
- BAYER, Oswald. *A teologia de Martin Lutero: uma atualização*. São Leopoldo: Sinodal, 2007.
- DREHER, Martin N. A autoridade secular. A visão de Lutero. In: *Estudos Teológicos*, Vol. 29, n.º 1. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1989.
- DREHER, Martin N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*. 3ª Ed. São Leopoldo: Sinodal, 2004.
- DREHER, Martin N. Introdução ao escrito “Da Autoridade Secular”. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.
- DUCHROW, Ulrich. *Os dois Reinos: uso e abuso de um conceito teológico luterano*. São Leopoldo: Sinodal, 1987.
- FISCHER, Joachim. Lutero e Müntzer. In *Estudos Teológicos*, Vol. 29, n.º 1. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1989.
- HERTZ, Karl. *Two kingdoms and one world: A sourcebook in Christian Social Ethics*. Cidade: Augsburg, 1976.
- LIENHARD, Marc. *Martin Lutero: Tempo, vida, mensagem*. São Leopoldo: Sinodal, 1998.
- LINDBERG, Carter. *As Reformas na Europa*. São Leopoldo: Sinodal, 2001.
- LOHSE, Bernhard. *Luthers Theologie*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1995.
- LUTERO, Martinho. Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

LUTERO, Martinho. Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

LUTERO, Martinho. Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

LUTERO, Martinho. *Da liberdade cristã*. 5ª Ed. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

LUTERO, Martinho. Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

RIETH, Ricardo W. A Guerra dos Camponeses – Introdução ao Assunto. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

RIETH, Ricardo W. Introdução a Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

RIETH, Ricardo W. Introdução a Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.

RIETH, Ricardo W. Introdução a Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia. In: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia, 1996.